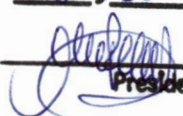


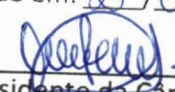
ENVIADO ÀS COMIS

19 / 02 / 2026

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 005 /2026, 20 DE JANEIRO DE 2026.

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 23 / 02 / 2026

Reconhece as quadrilhas juninas como manifestação cultural e patrimônio imaterial de Aquiraz, neste Município.


Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - As quadrilhas juninas ficam reconhecidas como manifestações culturais e patrimônio imaterial da Cidade de Aquiraz, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

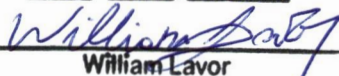
JUSTIFICATIVA:

A quadrilha junina é uma das danças mais populares do Brasil. Uma dança coletiva, com passos tradicionais, que carrega em seu ritmo, a cultura brasileira. A dança surgiu no Brasil ainda no séc. XIX com influência da Coroa Portuguesa e, desde então, adquiriu um novo significado nos meios rurais, sendo um festejo para agradecer a colheita e homenagear figuras religiosas, como São João, São Pedro, Santo Antônio e outros. O lastro de legalidade da proposição em apreço, é encontrado no art. 215, § 3º (com redação através da Emenda à Constituição nº 48/2005) da nossa Carta Magna, que rege:

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; II - produção, promoção e difusão de bens culturais; III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; IV - democratização do acesso aos bens de cultura; V - valorização da diversidade étnica e regional." (Grifo nosso).

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

02 / 02 / 2026


William Lavor

Faz parte do calendário oficial de eventos do município de Aquiraz através da lei N°: 1.154 de 16 de Novembro de 2015.

Os concursos de quadrilha animam todo o mês de junho e julho no Nordeste e gera emprego e renda, através dos figurinos, dançarinos e demais que, indiretamente, são beneficiados por esta manifestação cultural. Além apenas do Carnaval, os festejos juninos são a maior festa do nosso país, com O Maior São João do Mundo de Campina Grande (PB), as comemorações em Caruaru (PE), São João Paz e Amor (SE) e inúmeras festas por todo Nordeste que são abrilhantadas e ganham fôlego durante o ano inteiro através da apresentação dos grupos de quadrilha. Portanto, é clarividente a necessidade de proteger essas manifestações culturais do São João, aqui elencada pelas quadrilhas, que são grandiosas, diversas e verdadeiramente brasileiras. Desta forma, em defesa da cultura popular e nacional, esperamos o apoio dos pares a esta proposição.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 20 de Janeiro de 2026.



NEIDE QUEIROZ DE FREITAS
Vereadora – PRD